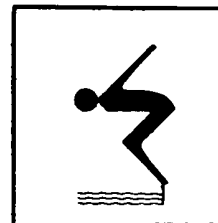


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



COMUNICADO OFICIAL Nº 19

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

25 DE Novembro DE 1985

I. ACADEMIA OLÍMPICA INTERNACIONAL

Recebemos do C.O.P. o Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo para participação na 26ª sessão desta Academia.

Os interessados poderão solicitar cópia do Regulamento à F.P.N.

II. 9th INTERNATIONAL CARNEVAL MEETING

Este torneio realiza-se em Viareggio, Itália, de 24 a 26 de Janeiro de 1986. Dadas as condições favoráveis oferecidas pela organização, decidiu esta Federação colocar o convite à disposição dos Clubes que estejam interessados em fazer deslocar nadadores.

Os interessados deverão contactar a F.P.N. até ao dia 13 de Dezembro.

III. EAST CAROLINA UNIVERSITY

Esta Universidade americana está interessada em receber estudantes nadadores estrangeiros, tendo a possibilidade de oferecer bolsas de estudo aos que atingirem o nível requerido.

Mais informações poderão ser obtidas do seu técnico principal:

RICK KOBE
SWIM COACH
EAST CAROLINA UNIVERSITY
MINGES COLISEUM
GREENVILLE, NC 27834
E.U.A.

IV. PORTUGAL-ESPANHA-FRANÇA (Femininos)

Informou-nos a Federação Espanhola que este Torneio foi anulado.

V. ALTA COMPETIÇÃO

De acordo com a portaria nº 809/84 de 15 de Outubro, foram aprovados pela D.G.D. os seguintes critérios:

1. - São classificados na CATEGORIA MUNDIAL.

- 1.1. - todos os nadadores que alcancem tempos situados a 5% do recorde mundial conforme tabela anexa.
- 1.2. - todos os nadadores que se classifiquem entre os 16 (dezassex) primeiros lugares do Campeonato do Mundo e/ou dos Jogos Olímpicos.
- 1.3. - todos os nadadores que fiquem situados entre os 50 (cinquenta) primeiros melhores tempos do Ranking Anual da especialidade.

2. - São classificados na CATEGORIA EUROPEIA:

- 2.1. - todos os nadadores que alcancem tempos situados a 8% do recorde mundial.
- 2.2. - os atletas que se classifiquem entre os 16 (dezassex) primeiros lugares dos Campeonatos da Europa.
- 2.3. - os nadadores que se classifiquem entre os 100 (cem) melhores tempos do Ranking Mundial da especialidade.

3. - São classificados na CATEGORIA NACIONAL

- 3.1. - Os nadador/a/s SENIOR (c/ mais de 17 anos)
 - 3.1.1.- que perfaçam 10% do recorde mundial na distância.
 - 3.1.2.- que segundo o seu treinador apresente dados objectivos que lhe permitem antever uma ascensão às categorias superiores.
- 3.2. - Os nadador/a/s JUNIOR (15 e 16 anos)
 - 3.2.1.- que perfaça tempos situados na tabela dos 12% do recorde mundial.
 - 3.2.2.- que seja campeão nacional da sua categoria.
 - 3.2.3.- que seja seleccionado para representar o País.
 - 3.2.4.- que tenha obtido bons resultados nas competições internacionais do seu escalão etário em provas constantes do calendário da F.P.N. ou que esta tenha autorizado a participação.
 - 3.2.5.- que segundo o seu treinador apresenta dados objectivos que lhe permitem antever uma ascensão às categorias superiores.
- 3.3. - Os nadador/a/s JUVENIL (13 e 14 anos)
 - 3.3.1.- que perfaça tempos situados na tabela dos 15% do recorde mundial em provas nacionais ou internacionais.
 - 3.3.2.- que seja seleccionado para representar o País

- 3.3.3.- que seja campeão nacional da sua categoria
- 3.3.4.- que tenha obtido bons resultados e classificações nas competições internacionais do seu escalão etário, em provas constantes do calendário da F.F.N., ou que esta tenha autorizado a participação.
- 3.3.5.- que segundo o seu treinador apresente dados objectivos que lhe permitam antever uma ascensão às categorias superiores.
4. - Os nadadores que satisfaçam o preceituado para ingresso nas categorias definidas pelo Estatuto do Atleta de Alta Competição entram imediatamente na correspondente categoria, mas passando a ter os apoios e os deveres a ela inerentes apenas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da realização da marca justificativa.
5. - Os atletas poderão deixar de ser considerados propostos pela F.P.N. como incluídos no grupo de atletas de alta competição desde que razões de ordem técnica, disciplinar ou de saúde, assim o justifiquem.
- 5.1. - Neste caso, o atleta, o Clube e o respectivo técnico deverão ser informados por escrito das razões que justifiquem tal medida.
6. - Se o atleta, nas duas épocas seguintes àquela em que realizou a marca que o qualificou, não justificar a permanência na categoria, perde, no fim da segunda época, o direito a permanecer na categoria em que estava, passando a pertencer à categoria que a marca de então justifique.
- 6.1. - No entanto, a F.P.N. considera-se no direito de caso a caso, e perante factos que comprovem comportamento, adequado ou inadequado, face ao que está estatuído, rever a sua situação com vista a uma eventual recondução na proposta a efectuar ou sua exclusão deste esquema de apoio legislado.
7. - Competirá a cada treinador que possua atletas classificados nas categorias definidas apresentar, com a antecedência que fôr requerida, ou projecto de Planeamento que entenda ser o mais aconselhado para o seu/s atleta/s.
- 7.1. - Compete fundamentalmente ao/s treinador/s, a responsabilidade executiva e o cumprimento escrupuloso da Planificação acordada entre si, o nadador e o Departamento Técnico da F.P.N., no período de preparação de cada época.

- 7.2. - Compete ao treinador, por iniciativa própria, ou quando para isso fôr solicitado sobre o estado de forma física, técnica e/ou psíquica do/s seu/s atletas, e/ou de quando e porquê o Planeamento elaborado não estiver a ser cumprido.
8. - Ficará deste modo vedado ao atleta participar em provas consideradas pelo seu treinador e/ou pelo Departamento Técnico da F.P.N., como prejudiciais à sua preparação normal como atleta de alta competição internacional.
9. - Todo o atleta classificado nas categorias estabelecidas deverão ser portadores do seu CADERNO DE TREINOS sempre que solicitado para treinos ou estágios conjuntos previstos no Planeamento individual.
10. - Todo o atleta classificado nas categorias estabelecidas pelo Regulamento em causa deverão comparecer nos TESTES de Avaliação e Controlo do Treino bem como nos Exames Médicos incluídos no Planeamento acordado.

VI. REGULAMENTO DAS PROVAS NACIONAIS

No quadro de subsídios a atribuir aos nadadores o quantitativo correcto dos clubes do Porto que se desloquem a Elvas é de 4.848\$00.

FEMININOS

VALIA TÉCNICA DO TEMPO

<u>P R O V A</u>		REC. MUNDIAL	5% REC.M.	8% REC.M.	10% REC.M.	12% REC.M.	15% REC.M.
100m	Livres	54,79	57,52	59,17	1.00,26	1.01,36	1.03,00
200m	Livres	1.57,75	2.03,63	2.07,17	2.09,52	2.11,88	2.15,41
400m	Livres	4.06,28	4.18,59	4.25,90	4.30,90	4.35,83	4.43,22
1500/800m	Livres	8.24,62	8.49,85	9.05,00	9.15,08	9.25,17	9.40,31
100m	Costas	1.00,59	1.03,61	1.05,43	1.06,64	1.07,86	1.09,67
200m	Costas	2.09,91	2.16,41	2.20,30	2.22,90	2.25,50	2.29,40
100m	Bruços	1.08,29	1.11,70	1.13,75	1.15,11	1.16,48	1.18,53
200m	Bruços	2.28,33	2.35,74	2.40,19	2.43,16	2.46,12	2.50,57
100m	Mariposa	57,93	1.00,82	1.02,60	1.03,72	1.04,88	1.06,61
200m	Mariposa	2.05,96	2.12,25	2.16,03	2.18,55	2.21,07	2.24,85
200m	Estilos	2.11,73	2.18,31	2.22,26	2.24,90	2.27,53	2.31,48
400m	Estilos	4.36,10	4.49,90	4.58,18	5.03,71	5.09,23	5.17,51
			A B S O L U T O		17 ANOS	15/16 ANOS	13/14 ANOS
			CATEGORIA MUNDIAL	CATEGORIA EUROPEU	SN	JN	JV
			C A T E G O R I A N A C I O N A L				

C
R
I
T
E
R
I
O
S

D
E
C
L
A
S
S
I
F
I
C
A
Ç
Ã
O

-
1
9
8
5
/
8
6

MASCULINOS

VALIA ----- TÉCNICA ----- DO ----- TEMPO

<u>P R O V A</u>		REC. MUNDIAL	5% REC.M.	8% REC.M.	10% REC.M.	12% REC.M.	15% REC.M.
100m	Livres	48,95	51,39	52,86	53,84	54,82	56,29
200m	Livres	1.47,44	1.52,81	1.56,03	1.58,18	2.00,33	2.03,55
400m	Livres	3.47,80	3.59,19	4.06,02	4.10,58	4.15,13	4.21,97
1500/800m	Livres	14.54,76	15.39,49	16.06,45	16.24,23	16.42,13	17.08,97
100m	Costas	55,19	57,95	1.00,00	1.00,71	1.01,81	1.03,46
200m	Costas	1.58,14	2.04,04	2.07,59	2.12,31	2.12,31	2.15,86
100m	Bruços	1.01,65	1.04,73	1.06,58	1.07,81	1.09,04	1.10,89
200m	Bruços	2.13,34	2.20,0	2.23,00	2.26,67	2.29,34	2.33,34
100m	Mariposa	53,08	55,73	57,32	58,38	59,44	1.01,04
200m	Mariposa	1.56,65	2.02,48	2.05,98	2.08,30	2.10,64	2.14,14
200m	Estilos	2.01,42	2.07,49	2.11,18	2.13,56	2.15,99	2.19,63
400m	Estilos	4.17,41	4.30,28	4.38,00	4.43,15	4.48,29	4.56,02
		A B S O L U T O			17 ANOS	15/16 ANOS	13/14 ANOS
		CATEGORIA MUNDIAL	CATEGORIA EUROPEU		SN	JN	JV
		C A T E G O R I A N A C I O N A L					

C
R
I
T
É
R
I
O
S
D
E
C
L
A
S
S
I
F
I
C
A
Ç
Ã
O
-
1
9
8
5
/
8
6

PEL' A DIRECÇÃO DA F.P.N.

O Secretário-Geral

Jorge Torres

Jorge Torres